



**PORTARIA - FORO EXTRAJUDICIAL (FECHAMENTO
FECHAMENTO FERIADO PADROEIRO)**

Portaria Nº 22/2020

A Doutora ILDA ELOÍSA CORRÊA DE MORICZ, MM. Juíza de Direito da Secretaria de Família e anexos de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná e o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Paraná,

CONSIDERANDO

A solicitação de fechamento da serventia no feriado municipal do padroeiro de São José dos Pinhais em 19/03/2020, formulada por José Javorski, titular do serviço distrital da Colônia Murici,

CONSIDERANDO

Que conforme divulgado pela Febraban (Federação brasileira de bancos) não haverá expediente bancário nesta cidade na data e horário acima especificado,

RESOLVE

Autorizar o fechamento das serventias extrajudiciais do Foro Regional de São José dos Pinhais, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba no dia 19 de março de 2020 em período integral.

Os agentes delegados que optarem por fechar no dia autorizado, deverão dar ampla publicidade, mediante fixação de comunicação visual nas serventias.



As serventias com atribuição de registro civil das pessoas naturais deverão observar o regime de plantão estabelecido no artigo 307 do Código de Normas do Foro Extrajudicial.

São José dos Pinhais, 18 de março de 2020

Ilda Eloísa Corrêa de Moricz

Juíza de Direito